



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 115/2018-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que promulgou, nos termos dos §§ 5º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, as partes vetadas pelo Governador do Estado de Rondônia do projeto transformado na Lei Complementar nº 977, de 3 de maio de 2018, que “Altera e acrescenta Anexo à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que ‘Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.’, e dá outras providências” e encaminha cópia em anexo para a devida publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de maio de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 22/05/2018
Horas 12:37
Por: Elisângela



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LEI COMPLEMENTAR Nº 977, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Nos termos dos §§ 5º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, promulga os artigos 1º, 2º, 4º, 5º e Anexos I e II da Lei Complementar nº 977, de 3 de maio de 2018, que “Altera e acrescenta Anexo à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que ‘Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.’, e dá outras providências”, na forma a seguir:

“Art. 1º. O Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, quanto aos cargos comissionados do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º. Fica acrescentado ao Anexo III da Lei Complementar nº 965, de 2017, o Anexo II desta Lei Complementar, referente às Funções Gratificadas - FG's no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

.....

Art. 4º. A regulamentação das atribuições dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas - FG's será realizada por meio de Decreto.

Art. 5º. As despesas com execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de maio de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ANEXO I

DOS CARGOS COMISSIONADOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER

Cargos	Quant.	Símbolo
Diretor-Geral	1	Subsídio
Diretor-Geral Adjunto	1	CDS-15
Chefe de Gabinete	1	CDS-10
Assessor Técnico do Diretor-Geral	1	CDS-14
Assessor Técnico do Diretor-Geral I	2	CDS-08
Chefe de Assessoria de Imprensa	1	CDS-08
Assessor Técnico II	3	CDS-08
Assessor de Gabinete	2	CDS-07
Assessor do Gabinete da Direção Adjunta	1	CDS-05
Assessor Técnico I	7	CDS-03
Chefe do Setor Jurídico	1	CDS-10
Chefe do Contencioso e Administrativo	1	CDS-09
Assessor de Procurador	10	CDS-07
Chefe de Cartório da Procuradoria	1	CDS-05
Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF	1	CDS-13
Assessor Técnico da Coordenadoria Administrativa e Financeira	4	CDS-07
Assessor da Coordenadoria Administrativa e Financeira	3	CDS-05
Gerente de Tecnologia da Informação	1	CDS-08
Chefe de Desenvolvimento de Sistemas	1	CDS-05
Chefe de Suporte Técnico	1	CDS-05
Gerente de Logística	1	CDS-08
Chefe de Protocolo	1	CDS-05
Chefe de Fiscalização e Vistoria de Manutenção de Veículos	1	CDS-05
Chefe de Seção de Abastecimento	1	CDS-05
Chefe de Seção de Almoxarifado	1	CDS-05

Major Amaranante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Chefe de Seção de Arquivo	1	CDS-05
Chefe de Seção de Controle de Fornecedores	1	CDS-05
Chefe de Seção de Manutenção de Equipamentos e Veículos	1	CDS-05
Chefe de Seção de Patrimônio	1	CDS-05
Chefe de Seção de Regularização Veicular	1	CDS-05
Gerente Financeiro	1	CDS-08
Chefe de Orçamento e Finanças	1	CDS-07
Chefe de Execução de Pagamento	1	CDS-05
Chefe de Setor de Diárias	1	CDS-05
Chefe de Setor de Suprimento de Fundos	1	CDS-05
Chefe de Tesouraria	1	CDS-05
Chefe do Setor de Contabilidade	1	CDS-05
Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	1	CDS-13
Assessor Técnico I	1	CDS-03
Assessor Especial de Gestão de Pessoas	1	CDS-08
Gerente de Folha de Pagamento	1	CDS-08
Chefe de Seção de Informação e Conferência de Folha de Pagamento	1	CDS-05
Gerente de Grupo de Cálculos	1	CDS-08
Chefe de Cálculos	1	CDS-05
Gerente Gestão de Pessoas	1	CDS-08
Chefe da Carteira de Produtividade	1	CDS-05
Chefe de Atendimento de Psicossocial	1	CDS-05
Chefe de Cadastro	1	CDS-05
Chefe de Seleção, Provimento e Desenvolvimento de Pessoal	1	CDS-05
Chefe de Seção de Frequência	1	CDS-05
Chefe da Carteira de Progressão	1	CDS-04
Chefe de Segurança do Trabalho	1	CDS-05
Assessor de Segurança do Trabalho	2	CDS-05
Controladoria Interna	1	CDS-13
Assessor Técnico da Controladoria Interna	1	CDS-05
Gerência de Controle Interno	1	CDS-08
Assessor da Gerência de Controle Interno	1	CDS-05
Chefe de Prestação de Contas de Diárias e de Suprimento de Fundos	1	CDS-05

3

Major Amarante 390-Arigolândia, Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Chefe de Análise de Licitação	1	CDS-05
Chefe de Análise de Pagamento	1	CDS-05
Chefe de Análise de Prestação de Contas e Convênios	1	CDS-05
Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras-CPPOO	1	CDS-13
Assessor Técnico da CPPOO	4	CDS-08
Assessor Técnico I	1	CDS-03
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias	1	CDS-08
Chefe de Controle e de Acompanhamento de Convênios	1	CDS-03
Chefe de Gestão de Pré-Análise de Prestação de Contas de Convênios	1	CDS-03
Gerente de Contratos e Orçamento	1	CDS-08
Chefe de Núcleo de Orçamento - CPPOO	1	CDS-03
Gerente de Análise e Acompanhamento Técnico de Convênios	1	CDS-08
Chefe de Setor de Prestação Contas	1	CDS-03
Gerente de Orçamento de Obras	1	CDS-08
Gerente de Planejamento de Projetos	1	CDS-08
Chefe de Núcleo de Projetos - CPPOO	1	CDS-03
Gerente de Fiscalização	1	CDS-08
Chefe de Fiscalização de Obras em Ariquemes	1	CDS-05
Chefe de Fiscalização de Obras em Cacoal	1	CDS-05
Chefe de Fiscalização de Obras em Ji-Paraná	1	CDS-05
Chefe de Fiscalização de Obras em Vilhena	1	CDS-05
Chefe de Seção Ambiental	1	CDS-05
Chefe de Seção de Cadastro de Obras	1	CDS-05
Chefe de Núcleo de Topografia	2	CDS-03
Chefe de Núcleo de Engenharia	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Cálculos de Engenharia	1	CDS-03
Chefe de Equipe de Controle de Obra	1	CDS-01
Gerente de Transportes	1	CDS-08
Chefe de Fiscalização de Transportes	1	CDS-03
Chefe Regional de Posto de Pesagem	3	CDS-03
Coordenadoria de Infraestrutura Aeroportuária	1	CDS-13
Gerente de Operações Aeroportuária	1	CDS-08


4

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assessor da Coordenadoria Aeroportuária	1	CDS-05
Coordenadoria de Operações e Fiscalização	1	CDS-13
Assessor Técnico I	5	CDS-03
Coordenador de Usina	1	CDS-10
Gerente da Usina CBUQ	5	CDS-09
Chefe de Equipe Administrativa	5	CDS-01
Chefe de Equipe	5	CDS-01
Chefe de Oficina	5	CDS-01
Chefe de Pátio	5	CDS-01
Residente	14	CDS-09
Assessor Técnico I	14	CDS-03
Chefe de Equipe	14	CDS-01
Chefe de Equipe Administrativa	14	CDS-01
Chefe de Oficina	14	CDS-01
Chefe de Pátio	14	CDS-01
Chefe de Setor de Almoxarifado de Ji-Paraná	1	CDS-08
Gerente da Usina de Microrrevestimento	1	CDS-08
Chefe de Equipe Administrativa	1	CDS-01
Chefe de Oficina	1	CDS-01
Gerente da Usina de PMF	1	CDS-08
Chefe de Equipe Administrativa	1	CDS-01
Chefe de Oficina	1	CDS-01
Gerente Regional	2	CDS-08
Assessor do Coordenador de Operações e Fiscalização	1	CDS-04
Assessor Técnico do Coordenador de Usina	1	CDS-04
Chefe de Campo	38	CDS-03
Chefe de Supervisão e Manutenção de Mecânica	4	CDS-03
Chefe de Operações da Usina	5	CDS-02
Chefe de Equipe de Obras de Arte	19	CDS-02
Coordenadoria de Infraestrutura, Ações, Urbanísticas e Serv. Públicos - CINFRA	1	CDS-13
Assessor Técnico I	1	CDS-03
Assessor Técnico da CINFRA	7	CDS-08

5

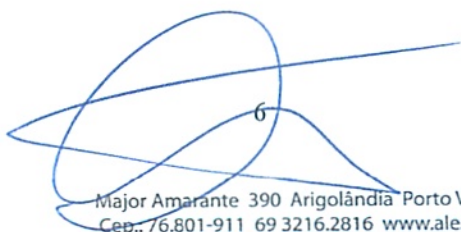
Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Coordenadoria de Instrumentos Urbanísticos	1	CDS-12
Gerente de Convênios de Obras Estruturais	1	CDS-08
Chefe de Cadastro e de Prestação de Contas de Convênios Federais	1	CDS-03
Chefe de Gestão e Controle de Convênios Federais	1	CDS-03
Chefe de Prestação de Contas de Convênios como Concedente	1	CDS-03
Gerente de Pesquisa de Mercado	1	CDS-08
Gerente de Controle Planejamento e Medições	1	CDS-08
Chefe de Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras	1	CDS-06
Chefe de Seção de Artes Gráficas	1	CDS-05
Chefe de Projeto Ambiental	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Arquitetura	2	CDS-03
Chefe de Núcleo de Cadastro de Obras	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Controle de Qualidade	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Engenharia Elétrica	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Engenharia Mecânica	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Laboratório de Solos	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Orçamento da CINFRA	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Projetos Estruturais	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Projetos Hidrossanitário	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Tráfego	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Técnicas de Prevenção e Combate a Incêndios	1	CDS-03
Chefe de Gestão de Análise de Projetos e Convênios	1	CDS-03
Assessor do Coordenador da CINFRA	3	CDS-02
Chefe de Equipe de Desenhos	1	CDS-02
Coordenadoria de Instrumentos Urbanísticos - CAU	1	CDS-12
Chefe de Grupo - CAU	4	CDS-02
TOTAL	356	


Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ANEXO II

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER

Nomenclatura	Quant.	FG
Presidente de Comissão de Produtividade	1	5
Membros de Comissão de Produtividade	3	4
TOTAL	4	

7

Major Amarante 390-Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



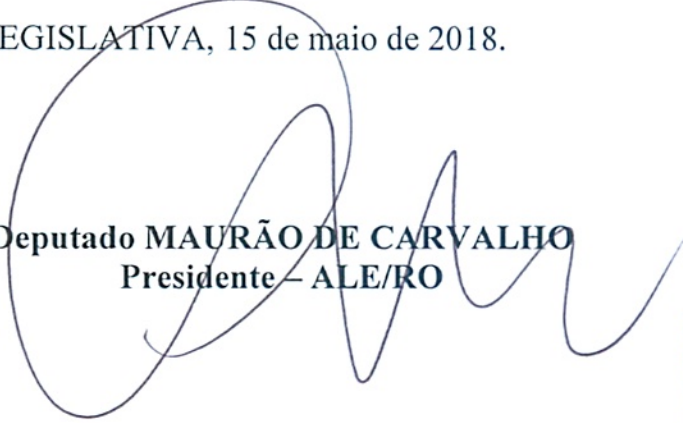
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 111/2018-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que foi rejeitado na Sessão Plenária do dia 15 de maio do corrente ano, o Veto Parcial ao Projeto transformado na Lei Complementar nº 977, de 3 de maio de 2018, que “Altera e acrescenta Anexo à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Altera e acrescenta Anexo à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, e dá outras providências.”, e dá outras providências”, e encaminha o texto para promulgação, nos termos do § 5º do art. 42 da Constituição Estadual.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de maio de 2018.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 17 / 5 / 2018
Horas 12h 00
Por: *Auxiliadora*



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos do § 5º do artigo 42 da constituição Estadual, encaminha para promulgação, objeto de Veto Parcial rejeitado, os artigos 1º, 2º, 4º, 5º e Anexos I e II do Autógrafo de Lei Complementar nº 207/2018, transformado na Lei Complementar nº 977, de 3 de maio de 2018, que “Altera e acrescenta Anexo à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que ‘Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.’, e dá outras providências”.

“Art. 1º. O Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, quanto aos cargos comissionados do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º. Fica acrescentado ao Anexo III da Lei Complementar nº 965, de 2017, o Anexo II desta Lei Complementar, referente às Funções Gratificadas - FG's no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

Art. 4º. A regulamentação das atribuições dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas - FG's será realizada por meio de Decreto.

Art. 5º. As despesas com execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de maio de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ANEXO I

DOS CARGOS COMISSIONADOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER

Cargos	Quant.	Símbolo
Diretor-Geral	1	Subsídio
Diretor-Geral Adjunto	1	CDS-15
Chefe de Gabinete	1	CDS-10
Assessor Técnico do Diretor-Geral	1	CDS-14
Assessor Técnico do Diretor-Geral I	2	CDS-08
Chefe de Assessoria de Imprensa	1	CDS-08
Assessor Técnico II	3	CDS-08
Assessor de Gabinete	2	CDS-07
Assessor do Gabinete da Direção Adjunta	1	CDS-05
Assessor Técnico I	7	CDS-03
Chefe do Setor Jurídico	1	CDS-10
Chefe do Contencioso e Administrativo	1	CDS-09
Assessor de Procurador	10	CDS-07
Chefe de Cartório da Procuradoria	1	CDS-05
Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF	1	CDS-13
Assessor Técnico da Coordenadoria Administrativa e Financeira	4	CDS-07
Assessor da Coordenadoria Administrativa e Financeira	3	CDS-05
Gerente de Tecnologia da Informação	1	CDS-08
Chefe de Desenvolvimento de Sistemas	1	CDS-05
Chefe de Suporte Técnico	1	CDS-05
Gerente de Logística	1	CDS-08
Chefe de Protocolo	1	CDS-05
Chefe de Fiscalização e Vistoria de Manutenção de Veículos	1	CDS-05
Chefe de Seção de Abastecimento	1	CDS-05
Chefe de Seção de Almoxxarifado	1	CDS-05



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Chefe de Seção de Arquivo	1	CDS-05
Chefe de Seção de Controle de Fornecedores	1	CDS-05
Chefe de Seção de Manutenção de Equipamentos e Veículos	1	CDS-05
Chefe de Seção de Patrimônio	1	CDS-05
Chefe de Seção de Regularização Veicular	1	CDS-05
Gerente Financeiro	1	CDS-08
Chefe de Orçamento e Finanças	1	CDS-07
Chefe de Execução de Pagamento	1	CDS-05
Chefe de Setor de Diárias	1	CDS-05
Chefe de Setor de Suprimento de Fundos	1	CDS-05
Chefe de Tesouraria	1	CDS-05
Chefe do Setor de Contabilidade	1	CDS-05
Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	1	CDS-13
Assessor Técnico I	1	CDS-03
Assessor Especial de Gestão de Pessoas	1	CDS-08
Gerente de Folha de Pagamento	1	CDS-08
Chefe de Seção de Informação e Conferência de Folha de Pagamento	1	CDS-05
Gerente de Grupo de Cálculos	1	CDS-08
Chefe de Cálculos	1	CDS-05
Gerente Gestão de Pessoas	1	CDS-08
Chefe da Carteira de Produtividade	1	CDS-05
Chefe de Atendimento de Psicossocial	1	CDS-05
Chefe de Cadastro	1	CDS-05
Chefe de Seleção, Provimento e Desenvolvimento de Pessoal	1	CDS-05
Chefe de Seção de Frequência	1	CDS-05
Chefe da Carteira de Progressão	1	CDS-04
Chefe de Segurança do Trabalho	1	CDS-05
Assessor de Segurança do Trabalho	2	CDS-05
Controladoria Interna	1	CDS-13
Assessor Técnico da Controladoria Interna	1	CDS-05
Gerência de Controle Interno	1	CDS-08
Assessor da Gerência de Controle Interno	1	CDS-05
Chefe de Prestação de Contas de Diárias e de Suprimento de Fundos	1	CDS-05

Major Amarante 390 Aricoldândia Porto Velho/RO.
Cep: 76.801-911 69 3216-2916 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Chefe de Análise de Licitação	1	CDS-05
Chefe de Análise de Pagamento	1	CDS-05
Chefe de Análise de Prestação de Contas e Convênios	1	CDS-05
Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras-CPPOO	1	CDS-13
Assessor Técnico da CPPOO	4	CDS-08
Assessor Técnico I	1	CDS-03
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias	1	CDS-08
Chefe de Controle e de Acompanhamento de Convênios	1	CDS-03
Chefe de Gestão de Pré-Análise de Prestação de Contas de Convênios	1	CDS-03
Gerente de Contratos e Orçamento	1	CDS-08
Chefe de Núcleo de Orçamento - CPPOO	1	CDS-03
Gerente de Análise e Acompanhamento Técnico de Convênios	1	CDS-08
Chefe de Setor de Prestação Contas	1	CDS-03
Gerente de Orçamento de Obras	1	CDS-08
Gerente de Planejamento de Projetos	1	CDS-08
Chefe de Núcleo de Projetos - CPPOO	1	CDS-03
Gerente de Fiscalização	1	CDS-08
Chefe de Fiscalização de Obras em Ariquemes	1	CDS-05
Chefe de Fiscalização de Obras em Cacoal	1	CDS-05
Chefe de Fiscalização de Obras em Ji-Paraná	1	CDS-05
Chefe de Fiscalização de Obras em Vilhena	1	CDS-05
Chefe de Seção Ambiental	1	CDS-05
Chefe de Seção de Cadastro de Obras	1	CDS-05
Chefe de Núcleo de Topografia	2	CDS-03
Chefe de Núcleo de Engenharia	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Cálculos de Engenharia	1	CDS-03
Chefe de Equipe de Controle de Obra	1	CDS-01
Gerente de Transportes	1	CDS-08
Chefe de Fiscalização de Transportes	1	CDS-03
Chefe Regional de Posto de Pesagem	3	CDS-03
Coordenadoria de Infraestrutura Aeroportuária	1	CDS-13
Gerente de Operações Aeroportuária	1	CDS-08

4
Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3215.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assessor da Coordenadoria Aeroportuária	1	CDS-05
Coordenadoria de Operações e Fiscalização	1	CDS-13
Assessor Técnico I	5	CDS-03
Coordenador de Usina	1	CDS-10
Gerente da Usina CBUQ	5	CDS-09
Chefe de Equipe Administrativa	5	CDS-01
Chefe de Equipe	5	CDS-01
Chefe de Oficina	5	CDS-01
Chefe de Pátio	5	CDS-01
Residente	14	CDS-09
Assessor Técnico I	14	CDS-03
Chefe de Equipe	14	CDS-01
Chefe de Equipe Administrativa	14	CDS-01
Chefe de Oficina	14	CDS-01
Chefe de Pátio	14	CDS-01
Chefe de Setor de Almoxarifado de Ji-Paraná	1	CDS-08
Gerente da Usina de Microrrevestimento	1	CDS-08
Chefe de Equipe Administrativa	1	CDS-01
Chefe de Oficina	1	CDS-01
Gerente da Usina de PMF	1	CDS-08
Chefe de Equipe Administrativa	1	CDS-01
Chefe de Oficina	1	CDS-01
Gerente Regional	2	CDS-08
Assessor do Coordenador de Operações e Fiscalização	1	CDS-04
Assessor Técnico do Coordenador de Usina	1	CDS-04
Chefe de Campo	38	CDS-03
Chefe de Supervisão e Manutenção de Mecânica	4	CDS-03
Chefe de Operações da Usina	5	CDS-02
Chefe de Equipe de Obras de Arte	19	CDS-02
Coordenadoria de Infraestrutura, Ações, Urbanísticas e Serv. Públicos - CINFRA	1	CDS-13
Assessor Técnico I	1	CDS-03
Assessor Técnico da CINFRA	7	CDS-08

5
Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Coordenadoria de Instrumentos Urbanísticos	1	CDS-12
Gerente de Convênios de Obras Estruturais	1	CDS-08
Chefe de Cadastro e de Prestação de Contas de Convênios Federais	1	CDS-03
Chefe de Gestão e Controle de Convênios Federais	1	CDS-03
Chefe de Prestação de Contas de Convênios como Concedente	1	CDS-03
Gerente de Pesquisa de Mercado	1	CDS-08
Gerente de Controle Planejamento e Medições	1	CDS-08
Chefe de Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras	1	CDS-06
Chefe de Seção de Artes Gráficas	1	CDS-05
Chefe de Projeto Ambiental	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Arquitetura	2	CDS-03
Chefe de Núcleo de Cadastro de Obras	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Controle de Qualidade	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Engenharia Elétrica	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Engenharia Mecânica	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Laboratório de Solos	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Orçamento da CINFRA	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Projetos Estruturais	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Projetos Hidrossanitário	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Tráfego	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Técnicas de Prevenção e Combate a Incêndios	1	CDS-03
Chefe de Gestão de Análise de Projetos e Convênios	1	CDS-03
Assessor do Coordenador da CINFRA	3	CDS-02
Chefe de Equipe de Desenhos	1	CDS-02
Coordenadoria de Instrumentos Urbanísticos - CAU	1	CDS-12
Chefe de Grupo - CAU	4	CDS-02
TOTAL	356	

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ANEXO II

**DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER**

Nomenclatura	Quant.	FG
Presidente de Comissão de Produtividade	1	5
Membros de Comissão de Produtividade	3	4
TOTAL	4	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 93, DE 3 DE MAIO DE 2018.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Com amparo no artigo 42, § 1º da Constituição do Estado, impõe-me o dever de informar a Vossas Excelências que vetei parcialmente o Projeto de Lei Complementar que “Altera e acrescenta Anexo à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que ‘Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.’”, encaminhado a este Executivo por meio da Mensagem nº 049/2018 - ALE, de 10 de abril de 2018.

Senhores Deputados, o veto parcial abrange os artigos 1º, 2º, 4º e 5º do Autógrafo de Lei Complementar nº 207/2018, de 10 de abril de 2018, os quais seguem transcritos:

Art. 1º. O Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, quanto aos cargos comissionados do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei Complementar.

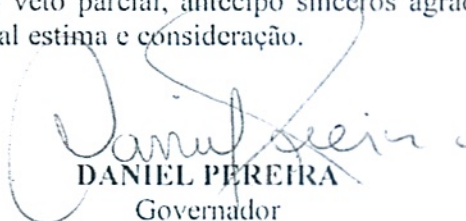
Art. 2º. Fica acrescentado ao Anexo III da Lei Complementar nº 965, de 2017, o Anexo II desta Lei Complementar, referente às Funções Gratificadas - FG's no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

Art. 4º. A regulamentação das atribuições dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas - FG's será realizada por meio de Decreto.

Art. 5º. As despesas com execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

Nobres Parlamentares, a matéria em destaque teve sua iniciativa a partir deste Poder Executivo, todavia, em virtude de não ter ocorrido sua aprovação por essa Casa de Leis em tempo hábil e devido, também, às vedações estipuladas pela Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “Estabelece as normas para as eleições.”, versando sobre condutas não autorizadas aos agentes públicos em período de campanha, podendo afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos no pleito eleitoral, faz-se necessário vetar parcialmente a presente Lei Complementar.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente com a pronta aprovação do mencionado veto parcial, antecipo sinceros agradecimentos pelo imprescindível apoio, subscrevendo-me com especial estima e consideração.


DANIEL PEREIRA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR N. 977, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Altera e acrescenta Anexo à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. VETADO.

Art. 2º. VETADO.

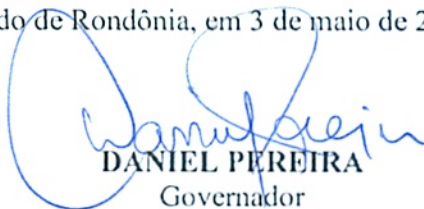
Art. 3º. Fica fixado o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) dos cargos comissionados do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER a serem providos por servidores efetivos.

Art. 4º. VETADO.

Art. 5º. VETADO.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2018, 130º da República.


DANIEL PEREIRA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

VETADO.

ANEXO II

VETADO.

R.